

Relatório Anual de Gestão 2024



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20250711100154.pdf>
assinado por: idUser 471

MARIA TANIA ALEXANDRE BOTELHO DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício



1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	BOM CONSELHO
Região de Saúde	Garanhuns
Área	786,20 Km²
População	46.192 Hab
Densidade Populacional	59 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 20/12/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM CONSELHO
Número CNES	2632985
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	11285954000104
Endereço	RUA VIDAL DE NEGREIROS S/N
Email	saudebc@ig.com.br
Telefone	(87)37714718

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/12/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARIA TANIA ALEXANDRE BOTELHO DE OLIVEIRA
E-mail secretário(a)	jociederj@hotmail.com
Telefone secretário(a)	87999596004

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/12/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/12/2024

1.5. Plano de Saúde



Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Garanhuns

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ANGELIM	118.032	10580	89,64
BOM CONSELHO	786.195	46192	58,75
BREJÃO	159.791	9399	58,82
CAETÉS	330.472	30441	92,11
CALÇADO	114.44	11445	100,01
CANHOTINHO	423.075	25090	59,30
CAPOEIRAS	335.258	18890	56,34
CORRENTES	339.303	17660	52,05
GARANHUNS	472.462	151064	319,74
IATI	635.143	17605	27,72
ITAÍBA	1068.286	33691	31,54
JUCATI	120.654	11975	99,25
JUPI	112.531	15943	141,68
LAGOA DO OURO	198.768	12364	62,20
LAJEDO	189.055	41786	221,03
PALMEIRINA	158.014	7154	45,27
PARANATAMA	230.878	12712	55,06
SALOÁ	252.08	14173	56,22
SÃO JOÃO	244.437	24772	101,34
TEREZINHA	151.449	6857	45,28
ÁGUAS BELAS	885.981	43713	49,34

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024, componente do Sistema de Planejamento do SUS - Planeja SUS, obedece às prerrogativas legais da Portaria GM/MS n.º 3.176, de dezembro de 2008, sendo elaborado a partir da sistematização do processo de avaliação da Política Municipal de Saúde em 2024, com a participação das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e as diferentes esferas da gestão institucional.



2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados, sob responsabilidade da respectiva esfera de gestão e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde. Através do RAG é possível obter uma análise quantitativa e qualitativa da saúde municipal permitindo a avaliação da efetividade e eficiência das ações desenvolvidas mediante as metas estabelecidas na Programação Anual de Saúde do respectivo ano, sendo este um importante instrumento de controle social acessível à população mediante a atuação do Conselho Municipal de Saúde. A construção do RAG referente ao exercício 2024 segue a estrutura do DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP). O sistema apresenta a estrutura de relatório aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde (Res. CNS nº 459, de 10 de outubro de 2012), sendo a mesma tanto para os relatórios trimestrais quanto para o anual, com os devidos ajustes. A maior parte dos dados vem previamente importada de sistemas nacionais de informação. O RAG inclui dados territoriais, demográficos, de morbi-mortalidade, de produção, da rede física, dos profissionais, do Plano Municipal de Saúde, da Programação Anual de Saúde, das auditorias e dos recursos financeiros. Apresentam-se as informações sobre os recursos financeiros recebidos e os gastos conforme previsão orçamentária devidamente aprovada sistematizado conforme planilhas utilizadas no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos - SIOPS. As análises e considerações mediante os resultados expostos são registradas e por fim, são apresentadas as recomendações que devem orientar as prioridades da gestão e as estratégias de intervenção para a Programação Anual de Saúde 2025.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20250711100154.pdf>
assinado por: idUser 471

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2024

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1553	1573	3126
5 a 9 anos	1755	1666	3421
10 a 14 anos	1849	1781	3630
15 a 19 anos	2001	1862	3863
20 a 29 anos	3455	3562	7017
30 a 39 anos	3093	3420	6513
40 a 49 anos	3116	3283	6399
50 a 59 anos	2246	2628	4874
60 a 69 anos	1582	2063	3645
70 a 79 anos	1054	1376	2430
80 anos e mais	526	748	1274
Total	22230	23962	46192

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 07/01/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
BOM CONSELHO	429	448	472	469

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 07/01/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	196	255	114	183	252
II. Neoplasias (tumores)	95	121	140	196	230
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	29	38	36	52	21
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	53	48	45	67	31
V. Transtornos mentais e comportamentais	12	14	9	8	8
VI. Doenças do sistema nervoso	18	33	18	30	33
VII. Doenças do olho e anexos	8	28	59	5	13
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	4	1	5	3



IX. Doenças do aparelho circulatório	108	120	206	190	201
X. Doenças do aparelho respiratório	144	140	326	351	344
XI. Doenças do aparelho digestivo	115	138	200	220	231
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	29	38	57	61	65
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	11	14	23	20	19
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	101	102	157	217	166
XV. Gravidez parto e puerpério	388	413	412	422	426
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	42	43	70	88	73
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	9	17	19	19	17
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	34	27	49	57	58
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	182	166	149	214	218
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	15	20	93	59
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1578	1774	2110	2498	2468

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/01/2025.



4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	46	61	29	17
II. Neoplasias (tumores)	30	42	42	50
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	2	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	26	25	20	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	8	14	6
VI. Doenças do sistema nervoso	9	8	8	16
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	82	96	96	88
X. Doenças do aparelho respiratório	30	44	49	30
XI. Doenças do aparelho digestivo	21	27	25	23
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	4	2	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	3	2	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7	11	7	12
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	3	8	7
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	2	4	5
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	51	40	48	40

XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	36	27	24	35
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	351	401	380	346

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 07/01/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Ao analisarmos as tabelas vemos uma redução na população estimada no ano de 2024 em relação ao ano de 2023 passando de 48.975hab para 46.192hab. As principais causas de internação se dão por gravidez, parto e puerpério, seguido por doenças do aparelho respiratório e doenças infecciosas e parasitárias. Em relação a mortalidade temos a prevalência do principal grupo de causa, as doenças do aparelho circulatório.



4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	420.434
Atendimento Individual	54.469
Procedimento	88.979
Atendimento Odontológico	4.312

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	706	332152,15
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	20	10914,60
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	1	225,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	1	225,00	726	343066,75

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/01/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	211	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/01/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos



Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	4750	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	283588	1050696,58	-	-
03 Procedimentos clinicos	394155	1534859,36	706	332152,15
04 Procedimentos cirurgicos	4940	61552,40	258	261572,91
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	198	44550,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	687631	2691658,34	964	593725,06

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/01/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	4750	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1967	-
Total	6717	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 07/01/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção dos serviços e alimentação do bancos de dados é fundamental para o repasse regular de recursos por parte do Ministério da Saúde. É importante que também o CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde esteja atualizado em relação a profissionais, habilitações e equipamentos para que não haja glosa da produção apresentada, como também na avaliação de necessidade de expansão de serviços. A produção de atenção básica mostra o resumo do registro de todas os serviços de saúde da rede básica que são avaliados quadrimestralmente e têm apresentado melhorias em relação ao quadrimestre anterior.



5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
Total	0	0	0	0

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/12/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
PESSOAS FISICAS				
Total	0	0	0	0

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/12/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O CNES apresenta o registro de 28 estabelecimentos no território, todos sob gestão municipal.

Mantidos		
CNES	Nome Fantasia	Razão Social
7799659	USF XV DE NOVEMBRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
9205233	ACADEMIA DA SAUDE INTERMEDIARIA LOGRADOURO DOS LEOES	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
9358838	USF RAINHA ISABEL II	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
7253613	SAMU BOM CONSELHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
7306326	USF JOSE ARIE MARINHO COHAB II	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
7833865	USF LUIZA MARIA DE DEUS SÍTIO FEIJAO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
2632381	USF DR JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
2632446	USF LAGOA DE SAO JOSE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
2632519	USF PACS CIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
5868874	USF MAE RAINHA LOTEAMENTO VAVA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
9121668	ACADEMIA DA SAUDE AMPLIADA JOSE FELICIANO DOS SANTOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
2632500	USF LUIZ CASSIMIRO DE FREITAS BARRA DO BREJO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
2632403	USF DR JOSE DE FRANCA ROCHA PARMALAT	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
2632497	USF DRA AUDIRA A CAVALCANTE RAINHA ISABEL	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
2632438	USF DR RAUL CAMBOIM VASCONCELOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
2639025	HOSPITAL MONSENHOR ALFREDO DAMASO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO



9205241	ACADEMIA DA SAUDE INTERMEDIARIA DR RAUL CAMBOIM	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
0487244	CENTRAL MUNICIPAL DE REDE DE FRIO BOM CONSELHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
7487347	USF DIONISIA CORREIA RAMOS SÍTIO ANGICO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
7487398	CAPS AUDALIO RAMOS DE OLIVEIRA BOM CONSELHO TIPO 1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
2632462	UBS DE IGREJA NOVA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
2632470	UBS MANUEL BARBOSA DE BARROS CACHOEIRA DO PINTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
6880347	ACADEMIA DA SAUDE DE BOM CONSELHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
2632411	USF JOSE RAMOS DE OLIVEIRA SANTA TEREZINHA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
2632489	USF NATALIA TENORIO CAVALCANTE LOGRADOURO DOS LEOES	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
2632985	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM CONSELHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
2632454	USF PAULO TENORIO SOBRINHO CALDEIROS DOS GUEDES	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
4734513	UPA 24HRS CLEONILDES TENORIO CAVALCANTE	UPA 24HRS CLEONILDES TENORIO CAVALCANTE



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20250711100154.pdf>
assinado por: idUser 471

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	4	1	0	2	0
	Bolsistas (07)	13	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	12	7	19	97	111
	Intermediados por outra entidade (08)	8	19	16	47	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	23	14	10	20	1
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/04/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	2	10	
	Bolsistas (07)	10	9	10	8	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	288	280	281	283	
	Informais (09)	1	0	0	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	125	116	120	105	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	81	112	125	99	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/04/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados do CNES apontam os postos de trabalho ocupados, por administração privada ou pública e formas de contratação, sendo em sua maioria estatutários e empregados públicos.



7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - FORTALECER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ACESSO E REGULAÇÃO NO SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar rede informatizada e interligada nos serviços de saúde; com computador nos consultórios e utilização de Prontuário eletrônico; Implantar Pontos de TeleSaúde, com aquisição de equipamentos necessários;	Rede informatizada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	94,11	94,11
Ação Nº 1 - Adquirir computadores para os serviços de saúde de baixa e média complexidade e instalação de internet.									
Ação Nº 2 - Adesão ao programa SUS-Digital									
Ação Nº 3 - Unidades de Saúde informatizadas com acesso a internet e mão de obra qualificada para uso devido dos programas de atendimento ao usuário como: e-SUS, sistema de regulação municipal e instrumentos de avaliação dos indicadores do Previne Brasil									
2. Garantir o aproveitamento das ofertas de consultas e procedimentos disponíveis dentro do convênio com a UPAE, utilizando protocolos que priorizem os encaminhamentos;	Convênio ativo.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento das ofertas de consultas e a taxa de marcação para planejamento de ações de aproveitamento das vagas por Unidade de Saúde da Família.									
3. Regular e aumentar o número de cotas para exames e consultas de baixa e média complexidade, observando o critério de fila de espera, qualificando os serviços oferecidos;	Central de marcação em funcionamento	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Descentralização das marcações para as Unidades de Saúde da Família através de sistema próprio qualificando os serviços oferecidos;									
Ação Nº 2 - Contratar profissionais médicos para aumento no número de cotas.									
4. Qualificar os serviços oferecidos de baixa e média complexidade;	Criar instrumento de avaliação de serviços	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Utilização de instrumentos viáveis para avaliação de rotina dos indicadores de saúde acessível aos coordenadores de cada Unidade para melhoria das ações e serviços de saúde ofertados através de relatórios do e-SUS, Previne Brasil e sistema de regulação municipal.									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento de rotina com produção de relatório mensal no serviço de média complexidade.									



5. Garantir o cumprimento do contrato dos prestadores de serviço do TFD estabelecendo o horário de saída de ida e volta através de portaria;	Instrumento criado e atualizado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
--	----------------------------------	--------	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - TFD em funcionamento continuado

OBJETIVO Nº 1 .2 - PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Seleção e Concurso Público na área de Saúde;	Concurso público realizado.	Número			1	Não programada	Número		
2. Implantar o Programa de Proteção a Saúde do Trabalhador;	Programa implantado.	Número			1	Não programada	Número		
3. Implantar Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos e Salários (Profissionais da Saúde);	PCCV implantado	0			1	Não programada	Número		
4. Criar comissão para elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os trabalhadores da Saúde e Implantação do mesmo, com garantia de aumento de salário base, de acordo com a inflação ou de acordo com o aumento dos repasses de verbas do Ministério da Saúde;	Comissão criada.	Número			1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Instituir a comissão de elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os Trabalhadores de Saúde em parceria com o Conselho Municipal de Saúde.

5. Garantir o Quinquênio para todos os funcionários da saúde, e insalubridade para os ACS's de acordo com as Leis: 13.342 de Outubro de 2016, com alteração na Lei Federal nº 11.350/2016, Lei Municipal nº 1.049/95 e cumprir a determinação da Portaria nº 314/2014 MS referente ao repasse do incentivo adicional - 14º salário para os ACS's;	Produto implantado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
---	---------------------	--------	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Sensibilizar a gestão municipal sobre a importância da temática.



6. Capacitar, valorizar, atualizar, de forma continuamente e palestras motivacionais para todos os profissionais em saúde incluindo vigilantes, garantindo o acesso às políticas de promoção do bem-estar físico e mental;	Capacitação realizada.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
--	------------------------	--------	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Ofertar ações de Educação Permanente em Saúde, Educação continuada e Educação em Saúde voltada para todos os profissionais em saúde incluindo vigilantes.

7. Desenvolver e fortalecer o projeto de formação de multiplicadores de saúde;	Projeto elaborado e executado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
--	--------------------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Desenvolver em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde a elaboração do projeto de formação de multiplicadores de saúde.

OBJETIVO Nº 1.3 - READEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção predial adequada, preventiva e periódica para todos os serviços de saúde do município;	Serviços adequados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00

Ação Nº 1 - Manutenção predial adequada, preventiva e periódica para todos os serviços de saúde do município;

2. Renovar a frota dos veículos da saúde e ambulâncias, aquisição de carros de apoio para as unidades de saúde (preferencialmente para os distritos, priorizando os mais distantes), e para o CAPS. Vinculação das ambulâncias junto às unidades de saúde no período de funcionamento e aquisição de ambulância para o Cinturão Verde;	Percentual de frota renovada.	Percentual			50,00	15,00	Percentual	25,00	166,67
--	-------------------------------	------------	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Transporte disponível para apoiar os serviços de saúde.

Ação Nº 2 - Aquisição de veículos para da saúde e ambulâncias.

3. Garantir aparelhos áudios-visuais para realização de palestras;	Equipamentos adquiridos.	Número			2	1	Número	1,00	100,00
--	--------------------------	--------	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Aquisição de aparelho audiovisual

4. Implantar e manter Casa de apoio em Bom Conselho para pessoas que moram em Distritos, povoados e zona rural;	Casa de apoio implantada e mantida.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	-------------------------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------



Ação Nº 1 - Implantar Casa de Apoio no município.									
5. Manter a Casa de Apoio Walmir Soares da Silva, em Recife-PE;	Casa de apoio mantida.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Casa de Apoio Walmir Soares da Silva, em Recife-PE mantida.									
6. Concluir e entregar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e garantir equipamentos, insumos, materiais e recursos humanos para atendimento a população;	Unidade concluída.	Percentual			1	Não programada	Número		
7. Aquisição ou Termo de Convênio de Cessão junto ao Ministério, de Unidade Móvel Médico Odontológica para atendimento aos distritos mais distantes;	Unidade adquirida.	Número			1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 2 - REDIRECIONAR AS AÇÕES E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA COMUNIDADE.

OBJETIVO Nº 2 .1 - FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA REALIDADE LOCAL;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar reformas, ampliações, manutenções padronização das Unidades de Saúde de acordo com necessidade identificada;	Unidades adequadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	72,22	72,22
Ação Nº 1 - Unidades de Saúde devidamente reformadas e reestruturadas dando melhor qualidade ao atendimento.									
2. Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família com assistência de 100% nas USF's, garantindo que o quadro de profissionais das equipes atuarão completamente, assim como a adequação às normas da Política Nacional; Número de Equipes 2020: 15 Teto: 24	Equipes implantadas.	Número			9	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Ampliação da assistência na USF's para as áreas descobertas.									
Ação Nº 2 - Instruir o quadro de profissionais das equipes a atuarem de acordo com Política Nacional da Atenção Básica.									



3. Garantir aumento na quantidade de atendimento de urgência nas UBS's de acordo com os protocolos pré-estabelecidos (sem redução de vagas pré-agendadas na Unidade de Saúde e diminuição da ficha do agente de Saúde);	Percentual de Unidades adequadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
---	-----------------------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Garantir capacitações aos profissionais envolvidos sobre a temática.

Ação Nº 2 - Ampliar os atendimentos de urgência nas Unidades de Saúde da Família seguindo protocolos pré-estabelecidos.

4. Incentivar a atenção básica a desenvolver suas atividades fundamentadas nos programas preconizados pelo Ministério da Saúde;	Processos de trabalho de acordo com normas do MS implantados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Organizar os processos de trabalho de acordo com os programas preconizados pelo Ministério da Saúde.

5. Realizar/manter atualizado mapeamento de áreas adscritas de cobertura de atenção básica, garantindo acesso dos ACS às áreas descobertas;	Mapeamento realizado/atualizado	Número			4	1	Número	1,00	100,00
---	---------------------------------	--------	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Profissionais orientados periodicamente para uso adequado do sistema e-SUS território, assim como e-SUS/PEC para cadastrar, atualizar e acompanhar através de relatórios a população de suas microáreas assistidas.

Ação Nº 2 - Convocação de novos ACS's através do edital de concurso vigente para atender as demandas necessárias das Unidades de Saúde cobrindo as áreas descobertas

6. Garantir agilidade para a entrega dos resultados de citologia oncológica, assim como nas alterações garantir consultas com ginecologista;	Exames entregues dentro do previsto	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	-------------------------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Organização da logística das citologias desde a coleta, o recebimento das lâminas na secretaria de saúde, profissional de referência para digitação no sistema Siscan até a entrega semanal das lâminas de citologia entregues do Labam (laboratório de referência).

Ação Nº 2 - Garantia de atendimento ginecológico em tempo oportuno para os resultados alterados, quando necessário, sabendo-se que o médico generalista na maioria das vezes faz o devido acompanhamento.

7. Garantir assistência às comunidades Quilombolas pelas suas respectivas Equipes de Saúde da Família;	Comunidades assistidas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	------------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Atendimento adequado da População quilombola, assim como dados da consulta registrados de forma adequada nos sistemas de informação

Ação Nº 2 - Cadastro individual das populações quilombolas devidamente atualizado pelos profissionais



8. Garantir e acompanhar a triagem neonatal a todos os recém-nascidos, aumentando a oferta de exames da orelhinha e olhinho, com garantia da realização dos mesmos neste município;	Percentual de recém-nascidos com exames realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de teste do olhinho pelos enfermeiros das Unidades de Saúde que foram devidamente capacitados, e oferta do teste da orelhinha com fonoaudiólogo realizado no município, ampliando a oferta dos exames.									
9. Ampliação do Programa Academia da Saúde, incluindo os distritos, e melhoria do Programa voltado à atividade física com o acompanhamento de profissionais da área;	Academia da Saúde construída	Número		4	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Homologação de mais uma Academia da Saúde.									
10. Ampliar o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família avaliando o crescimento e desenvolvimento da criança, condições de higiene, tipo de alimentação, intercorrências;	Cobertura de condicionalidades	Percentual			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Aumento da cobertura no acompanhamento devido das condicionalidades do Programa Bolsa Família, qualificando as ações voltadas aos grupos prioritários com profissionais capacitados									
11. Garantir a execução do Programa Saúde na Escola (PSE);	UBS executando metas do Programa	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Ações prioritárias do PSE desenvolvidas no ambiente escolar com ampla adesão dos educandos dentro dos temas trabalhados									
12. Ampliar/Manter Equipe Multiprofissional com fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicólogos e psicopedagogos para atendimentos a pessoa com deficiência e transtornos desde o nascimento;	Equipe em funcionamento	Número			1	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Contratar novas especialidades de profissionais de saúde.									
13. Fortalecer a realização das ações que incentivem o aleitamento materno no município;	Ações executadas e registradas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas como o Agosto Dourado									
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas sobre a temática em espaços como na sala de espera.									



14. Fortalecer os Programas de Suplementação de Ferro e Vitamina A;	Sistemas alimentados com informações dos Programas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar os sistemas de informações relacionados aos Programas de Suplementação de Ferro e Vitamina A.									
15. Ampliar a oferta de PSA nas Unidades de Saúde e organizar a referência para exames urológicos. (UPAE e Hospital Infantil referência para consulta; USG realizada no município);	Unidades com exames disponíveis	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de PSA nas Unidades de Saúde e organizar a referência para exames urológicos. (UPAE e Hospital Infantil referência para consulta; USG realizada no município);									
16. Ampliar a campanha sobre a transmissão de DST/HIV, ofertando também exames de DST aos parceiros das gestantes em pré-natal no setor público e conveniado;	Exames ofertados a gestantes e parceiros	Percentual			100,00	90,00	Percentual	95,00	105,56
Ação Nº 1 - Garantir ao menos duas testagens rápidas para as IST's em gestantes, pai/parceiros no 1º e 3º trimestre de gestação.									
Ação Nº 2 - Garantir a testagem rápida para IST's no pré-parto das parturientes.									
Ação Nº 3 - Estimular as ações de prevenção para as IST's nas escolas públicas e privadas do município.									
Ação Nº 4 - Aumentar o número de testagens para as IST's em 15% em relação ao ano anterior.									
17. Desenvolver ações intersetoriais de prevenção e redução de danos em parceria com ONGs e promover cuidados em saúde, especialmente grupos mais vulneráveis (crianças, adolescentes, jovens, pessoas em situação de rua e etc); Elaborar projeto e trabalhar intersetorialmente;	Projeto de implantação com ações definidas e responsáveis.	Percentual			100,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações intersetoriais de prevenção e redução de danos no município de acordo com a demanda.									
18. Fortalecer o matriciamento do CAPS e EMPAB (Equipe Multidisciplinar de Apoio a Atenção Básica, na qual o NASF está inserido);	Ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	30,00	30,00
Ação Nº 1 - Realização de matriciamento do CAPS e EMPAB na Atenção Básica.									
19. Criar comissão com participação do Conselho de Saúde para fiscalização de atendimento nas Unidades de Saúde e utilização de instrumento de avaliação dos serviços;	Comissão criada	Número			1	1	Número	0	0



Ação Nº 1 - Criar comissão com participação do Conselho de Saúde para fiscalização de atendimento nas Unidades de Saúde e utilização de instrumento de avaliação dos serviços.

20. Capacitação profissional de trabalhadores da saúde para acolher pacientes com anemia falciforme e outras hemoglobinopatias, Incluir práticas de promoção e educação em saúde, na área urbana e comunidades remanescentes, estimulando também a busca de informações sobre pessoas adultas com anemia falciforme;	Profissionais capacitados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
--	----------------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Educação permanente dos trabalhadores da saúde.

Ação Nº 2 - Realização de campanhas e ações de educação em saúde voltados para a comunidade.

21. Aquisição de cilindros de oxigênio para as UBS's;	Unidades com cilindros disponibilizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
---	--	------------	--	--	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Aquisição de cilindros de oxigênio para as UBS.

22. Implantação de ponto de apoio em pontos estratégicos para atender os sítios mais distantes (Exemplo: Boa União, Água Branca, Labirinto, Cacimba de Pau-Ferro, José Alexandre, Flores, Caibros II, Marcelina, Olho D'água dos Crentes, Caborje e demais sítios vizinhos);	Pontos de Apoio implantado	Percentual			100,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
--	----------------------------	------------	--	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Implantação de ponto de apoio em pontos estratégicos para atender os sítios mais distantes.

23. Construção de cisternas nas Unidades de Saúde que não possuem, assim como garantia de abastecimento;	Percentual de UBS com cisterna construída.	Percentual			100,00	30,00	Percentual	25,00	83,33
--	--	------------	--	--	--------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Garantia de abastecimento de água nas Unidades de Saúde.

24. Implementar a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem – PNAISH;	Política Implantada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
--	----------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Implementar a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem - PNAISH.

25. Promover campanha de desparasitação da população alvo do programa de Saúde na Escola;	Política Implantada	Percentual			80	80	Número	0	0
---	---------------------	------------	--	--	----	----	--------	---	---

Ação Nº 1 - Planejar campanha e garantir insumos necessários para sua realização nas escolas.

OBJETIVO Nº 2 .2 - FORTALECER A LINHA DE CUIDADO EM SAÚDE BUCAL, AMPLIANDO OFERTA DE ATENDIMENTO.



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura de Saúde Bucal nas UBS de acordo com o teto do Ministério da Saúde;	Numero de USB implantadas	Número			5	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover através de Unidade Móvel Odontológica o aumento dos atendimentos nas UBS do município.									
2. Garantir atendimento odontológico nas Unidades já existentes, com quadro de profissionais completo, equipamentos e abastecimento com insumos e materiais necessários;	Equipes adequadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Realizar a contratação dos profissionais necessários para o atendimento odontológico nas UBS.									
Ação Nº 2 - Manter o estoque abastecido.									
3. Acompanhar/Monitorar o número de usuários atendidos dentro do Programa de prótese dentária;	Equipes adequadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Confeção de 50 próteses mensais, atingindo 100% da meta do LRPD;									
Ação Nº 2 - Acompanhar 100% da demanda de usuários do Programa de Prótese Dentária.									
4. Implantar CEO Municipal;	Serviço Implantado	Número			1	Não programada	Número		
OBJETIVO Nº 2 .3 - FORTALECER A LINHA DE CUIDADO PARA ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar caderneta do Idoso em 100% dos usuários idosos;	Idosos com caderneta atualizada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar caderneta do Idoso em 100% dos usuários idosos.									
2. Garantir atendimento de profissional médico geriatra aos idosos no município;	Especialista contratado.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar profissional médico geriatra.									
3. Ampliar os encontros de familiares cuidadores dos Idosos e capacitação para identificação de situações de risco;	Capacitação realizada.	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar capacitações voltadas para os familiares cuidadores dos Idosos.									



4. Reorganizar o processo de trabalho para contemplar as ações de acompanhamento aos idosos de acordo com a Linha de Cuidado;	Protocolo implantado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
---	-----------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Estabelecer protocolos de atendimento à pessoa idosa.

OBJETIVO Nº 2 .4 - FORTALECER A LINHA DE CUIDADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adaptar, em forma de rampa de acesso, para deficientes e ou pessoas com dificuldade motora em todos os serviços de saúde, em observância à lei Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;	Unidades adequadas	Percentual			100,00	25,00	Percentual	12,50	50,00

Ação Nº 1 - Construir rampas de acesso nas Unidades de Saúde do município para pessoas com deficiência ou dificuldade motora.

2. Garantir um interprete de libras disponíveis para quando necessário nos órgãos públicos;	Interprete disponibilizado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
---	----------------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Garantir um interprete de libras disponíveis para quando necessário nos órgãos públicos;

OBJETIVO Nº 2 .5 - FORTALER A LINHA DE CUIDADOS DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer a busca ativa na população do território aos portadores de doenças crônicas e manutenção atualizada no sistema de informação dos referidos pacientes;	Redução na Mortalidade por Doença Crônica Não Transmissível.	Percentual			10,00	2,50	Percentual	5,00	200,00

Ação Nº 1 - Manter o sistema de informação atualizado realizando visita domiciliar periódica a população adscrita.

2. Implantação de programas que estimulem hábitos e práticas saudáveis, assim como a ampliação do acompanhamento nutricional da população;	Programa implantado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
--	---------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde nas escolas sobre alimentação saudável.

Ação Nº 2 - Capacitar profissionais da saúde sobre a alimentação saudável para ampliar o acompanhamento nutricional adequado da população.

Ação Nº 3 - Aderir a programas que estimulem melhores hábitos alimentares a população.

OBJETIVO Nº 2 .6 - AMPLIAR A ESTRUTURA E ORGANIZAR A REDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO.



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criar o Projeto Brincando na Unidade Hospitalar com uma profissional Arte Educadora;	Projeto criado e executado.	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Formular em parceria com o Conselho Municipal de Saúde o Projeto Brincando na Unidade Hospitalar									
2. Implantar o núcleo de prevenção à violência (sexual, infantil, mulher, idoso e outros);	Núcleo Implantado.	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover espaços que abordem a prevenção à violência (sexual, infantil, mulher, idoso e outros).									
3. Implantar Comissão de Segurança do Trabalho no Hospital Municipal e garantia do seu funcionamento;	Comissão Implantada	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criação da Comissão de Segurança do Trabalho no Hospital Municipal e garantia do seu funcionamento;									
Ação Nº 2 - Implantar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.									
4. Diminuir a carga horária de 40 para 30 horas para os profissionais da enfermagem do Hospital Municipal obedecendo legislação vigente;	Legislação aprovada	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aprovação de legislação que reduz a carga horária dos profissionais da enfermagem de 40 para 30 horas, obedecendo legislação vigente.									
5. Aumentar oferta de atendimentos médicos no ambulatório de especialidades do Hospital Monsenhor Alfredo Dâmaso;	Profissionais contratados.	Número			3	Não programada	Número		
6. Garantir a compra de equipamento de RX de melhor qualidade e operante para atender a demanda deste município, como também aquisição de equipamentos para todos os setores da saúde e garantia de manutenções periódicas;	Aparelho de Raios x adquirido	Número			1	Não programada	Número		



7. Reativar central telefônica no Hospital Monsenhor Alfredo Dâmaso, e aquisição de rádio comunicador para setor de serviços gerais e Guarda Municipal plantonista;	Central reativada e equipamentos adquiridos.	Número			1	1	Número	0	0
---	--	--------	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Reativar central telefônica no Hospital Monsenhor Alfredo Dâmaso, e aquisição de rádio comunicador para setor de serviços gerais e Guarda Municipal plantonista.

8. Organizar a Coleta de exames laboratoriais semanais nos distritos;	Cronograma implantado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
---	------------------------	--------	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Construção de cronograma de realização das Coletas de exames laboratoriais semanais nos distritos.

9. Aumentar o número de exames de alta complexidade à saúde da mulher, a exemplo mamografia;	Contratação de serviço complementar para atender a demanda.	Número			1	Não programada	Número		
--	---	--------	--	--	---	----------------	--------	--	--

10. Ampliar, equipar e aumentar os recursos humanos da Maternidade Dulce Guerra e bloco cirúrgico, garantindo insumos, materiais, manutenções periódicas e atuação de enfermeiro ou médico obstetra plantonista;	Maternidade (serviço) com profissionais, insumos, materiais e manutenção necessárias.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
--	---	------------	--	--	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Contratação de médico obstetra para realização de cirurgias obstétricas eletivas.

Ação Nº 2 - Ampliar, equipar e aumentar os recursos humanos da Maternidade Dulce Guerra e bloco cirúrgico, garantindo insumos, materiais, manutenções periódicas;

11. Criar o Centro de Diagnóstico;	Centro criado e mantido.	Número			1	1	Número	0	0
------------------------------------	--------------------------	--------	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Ofertar exames de diagnóstico no município

Ação Nº 2 - Garantir a utilização das cotas de exames de diagnósticos ofertadas pela Secretaria Estadual de Saúde.

12. Implantar o Programa Olhar Melhor;	Programa Implantado e mantido.	Número			1	1	Número	0	0
--	--------------------------------	--------	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Garantir a utilização das cotas para o OftalmoPE

13. Habilitar mais um EMAD para o município;	Equipe implantada e mantida	Número			1	1	Número	0	0
--	-----------------------------	--------	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Habilitar mais um EMAD para o município.

OBJETIVO Nº 2.7 - AMPLIAR O ACESSO À LINHA DE CUIDADO EM SAÚDE MENTAL, DE FORMA ARTICULADA COM DEMAIS PONTOS DA ATENÇÃO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------



1. Implantar o CAPS AD no município e Serviço de Residência Terapêutica;	Serviços implantados.	Número			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ver a possibilidade de pactuação com outros municípios para implantação do CAPS AD, de forma que o financiamento e manutenção do serviço possa ser realizado de forma paritária.									
2. Implantar rede de atenção psicossocial(segundo o decreto 7508\2011, que regulamenta a lei 8808\1990 que dispõem sobre a organização do SUS) em saúde mental em todo o município como lei municipal;	Rede de Atenção Implantada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar rede de atenção psicossocial em saúde mental em todo o município como lei municipal;									

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUZIR RISCOS E AGRAVOS E ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA.

OBJETIVO Nº 3.1 - QUALIFICAR E AMPLIAR AS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar um Centro de Zoonoses;	Serviço Implantado.	Número			1	Não programada	Número		
2. Fortalecer o Programa de Controle da Esquistossomose no município;	Serviço Implantado e mantido.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver as atividades do Programa de Controle da Esquistossomose no município.									
3. Garantir o fornecimento de água tratada para todos os distritos e povoados;	Serviço implantado para monitoramento da qualidade da água.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento da qualidade da água fornecida aos distritos e povoados.									
4. Disponibilizar o veículo da vigilância sanitária para realizar inspeções em todo o município e garantir a devida manutenção do carro;	Veículo exclusivo para a Vigilância Sanitária.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do carro da vigilância para cumprimento das atividades necessárias.									
5. Recolher de forma adequada o lixo contaminado e perfuro cortantes do município;	Material recolhido adequadamente.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fiscalização do recolhimento do lixo contaminado e perfuro cortantes do município.									



6. Fortalecer o Programa Nacional de Imunização e garantia de recursos humanos, insumos e materiais para salas de vacina do município;	Programa funcionando adequadamente.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	-------------------------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de câmaras fria para todas as salas de vacina do município.

Ação Nº 2 - Implementação de busca ativa através do PSE para atualização vacinal.

7. Disponibilizar Agentes de Combate às Endemias no Distrito de Rainha Isabel e povoado Logradouro dos Leões;	Agentes atuando no distrito.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
---	------------------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Destinar Agentes de Combate às Endemias para o Distrito de Rainha Isabel e povoado Logradouro dos Leões.

Ação Nº 2 - Convocar os Agentes de Combate às Endemias aprovados no concurso.

8. Fortalecer o controle de risco sanitário nos serviços de saúde, nos locais de interesse à saúde, nos produtos de interesse da saúde, nos locais de trabalho, dos eventos toxicológicos, no meio ambiente, controlar os parâmetros de qualidade da água;	Serviços de Saúde com controle de risco sanitário.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Fortalecer o controle de risco sanitário no município.

9. Manter todos os sistemas de informações atualizados e em tempo hábil, referentes à Vigilância em Saúde a nível municipal;	Sistemas de Informações atualizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--------------------------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Alimentar os sistemas de informações regularmente.

10. Intensificar as ações do Programa de Combate a Dengue, preferencialmente com um profissional da área em cada distrito;	Ações do Programa Desenvolvidas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
--	----------------------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Intensificar as ações do Programa de Combate a Dengue.



11. Criar um plano de controle populacional de cães de rua em parceria com a vigilância epidemiológica e ONGS através da contratação de um médico veterinário para castração;	Profissional contratado/Parcerias firmadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Criar um plano de controle populacional de animais de rua.									
Ação Nº 2 - Contratar um médico veterinário para atender as demandas do município.									
12. Distribuir hipoclorito de sódio para a população, reforçando a distribuição através de campanhas;	Campanhas realizadas.	Número			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o abastecimento de hipoclorito de sódio.									
13. Incentivar as notificações em todos os serviços de saúde;	Percentual de serviços com notificação implantada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	40,00	40,00
Ação Nº 1 - Incentivar as notificações em todos os serviços de saúde.									

DIRETRIZ Nº 4 - APERFEIÇOAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA MELHORAR A QUALIDADE E RESOLUBILIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS. AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A ORGANIZAÇÃO E QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.



OBJETIVO Nº 4.1 - QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE FORMA A GARANTIR A MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criar a relação municipal de medicamentos com revisão anual de forma a garantir o fornecimento e distribuição à população bem como garantir os materiais necessários para o atendimento; Manter a estrutura física e o custeio do CAF (Central de Abastecimento Farmacêutica);	REMUNE criada e atualizada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Garantir a implantação de um novo sistema de controle para o almoxarifado e farmácia central.									
Ação Nº 2 - Ampliar a estrutura física e equipamentos do almoxarifado e da farmácia central, para melhor atendimento das unidades e dos pacientes.									
2. Ampliar o horário de atendimento da farmácia central;	Legislação elaborada.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o horário de abertura da farmácia central.									
3. Implantar o Programa Remédio em Casa;	Programa Implantado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o Programa Remédio em Casa;									

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE, BEM COMO, DAS AÇÕES INTERSETORIAIS E DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS.



OBJETIVO Nº 5.1 - FORTALECER E MELHORAR A QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS DE SAÚDE ESTABELECIDO UM CANAL DE COMUNICAÇÃO DA SMS E CMS COM A POPULAÇÃO, GARANTINDO TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar transporte para os Conselheiros realizarem fiscalizações;	Transporte disponível	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar transporte para os dias das fiscalizações.									
2. Criação de conta contábil para repasse de recursos destinados à manutenção do Conselho Municipal de Saúde;	Conta criada	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criação de conta contábil para repasse de recursos destinados à manutenção do Conselho Municipal de Saúde.									
3. Incentivar a participação da população no controle social e realizar Conferência de Saúde a cada dois anos;	Conferências realizadas	Número			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar conferências de saúde a cada dois anos.									
Ação Nº 2 - Divulgar em redes de comunicação e informação a importância do controle social na saúde.									
4. Promover capacitação para os Conselheiros de Saúde;	Capacitação realizada	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ambientes de capacitações como cursos, formação online, encontros, simpósios, etc.									
5. Implantar ouvidoria SUS por meio de espaços locais e/ou ferramentas de avaliação junto aos usuários (reclamações, sugestões) em todos os Serviços de Saúde;	Unidades com Ouvidorias implantadas.	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar a Ouvidoria do SUS.									

DIRETRIZ Nº 6 - ENFRENTAMENTO ÀS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA.



OBJETIVO Nº 6.1 - ASSEGURAR À POPULAÇÃO AÇÕES DE CONTROLE À PANDEMIA POR COVID-19, CONSIDERANDO A SITUAÇÃO DE CARÁTER EMERGENCIAL, COMO TAMBÉM PARA AS DEMAIS SITUAÇÕES QUE SE APRESENTEM.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estabelecer protocolos de funcionamento de toda rede de saúde para atendimento do COVID-19 e demais situações de risco à saúde da população, bem como campanha de vacinação anual;	Protocolo criado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer rotina de vacinação contra a COVID-19 em todas as salas de vacina do município.									
Ação Nº 2 - Realizar campanha anual de vacinação contra a COVID-19.									
Ação Nº 3 - Atualização da situação vacinal através de parceria com a educação por meio do PSE.									
2. Estruturar com insumos, recursos humanos e equipamentos para unidades de referência para atendimento a usuários acometidos por agentes que promovam situação de calamidade pública/pandemia;	Unidade funcionando.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar com insumos, recursos humanos e equipamentos para unidades de referência para atendimento a usuários acometidos por agentes que promovam situação de calamidade pública/pandemia.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Manutenção predial adequada, preventiva e periódica para todos os serviços de saúde do município;	100,00	80,00
	Adaptar, em forma de rampa de acesso, para deficientes e ou pessoas com dificuldade motora em todos os serviços de saúde, em observância à lei Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;	25,00	12,50
	Realizar reformas, ampliações, manutenções padronização das Unidades de Saúde de acordo com necessidade identificada;	100,00	72,22
	Estruturar com insumos, recursos humanos e equipamentos para unidades de referência para atendimento a usuários acometidos por agentes que promovam situação de calamidade pública/pandemia;	1	1
	Implantar rede de atenção psicossocial(segundo o decreto 7508\2011, que regulamenta a lei 8808\1990 que dispõem sobre a organização do SUS) em saúde mental em todo o município como lei municipal;	100,00	0,00
	Renovar a frota dos veículos da saúde e ambulâncias, aquisição de carros de apoio para as unidades de saúde (preferencialmente para os distritos, priorizando os mais distantes), e para o CAPS. Vinculação das ambulâncias junto às unidades de saúde no período de funcionamento e aquisição de ambulância para o Cinturão Verde;	15,00	25,00
	Garantir aparelhos áudios-visuais para realização de palestras;	1	1
	Reativar central telefônica no Hospital Monsenhor Alfredo Dâmaso, e aquisição de rádio comunicador para setor de serviços gerais e Guarda Municipal plantonista;	1	0





	Ampliação do Programa Academia da Saúde, incluindo os distritos, e melhoria do Programa voltado à atividade física com o acompanhamento de profissionais da área;	1	0
	Construção de cisternas nas Unidades de Saúde que não possuem, assim como garantia de abastecimento;	30,00	25,00
122 - Administração Geral	Criar a relação municipal de medicamentos com revisão anual de forma a garantir o fornecimento e distribuição à população bem como garantir os materiais necessários para o atendimento; Manter a estrutura física e o custeio do CAF (Central de Abastecimento Farmacêutica);	100,00	50,00
	Implantar o CAPS AD no município e Serviço de Residência Terapêutica;	1	0
	Criar o Projeto Brincando na Unidade Hospitalar com uma profissional Arte Educadora;	1	0
	Fortalecer a busca ativa na população do território aos portadores de doenças crônicas e manutenção atualizada no sistema de informação dos referidos pacientes;	2,50	5,00
	Adaptar, em forma de rampa de acesso, para deficientes e ou pessoas com dificuldade motora em todos os serviços de saúde, em observância à lei Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;	25,00	12,50
	Implantar caderneta do Idoso em 100% dos usuários idosos;	100,00	0,00
	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal nas UBS de acordo com o teto do Ministério da Saúde;	1	1
	Realizar reformas, ampliações, manutenções padronização das Unidades de Saúde de acordo com necessidade identificada;	100,00	72,22
	Manutenção predial adequada, preventiva e periódica para todos os serviços de saúde do município;	100,00	80,00
	Implantar rede informatizada e interligada nos serviços de saúde; com computador nos consultórios e utilização de Prontuário eletrônico; Implantar Pontos de TeleSaúde, com aquisição de equipamentos necessários;	100,00	94,11
	Estabelecer protocolos de funcionamento de toda rede de saúde para atendimento do COVID-19 e demais situações de risco à saúde da população, bem como campanha de vacinação anual;	1	1
	Disponibilizar transporte para os Conselheiros realizarem fiscalizações;	1	1
	Ampliar o horário de atendimento da farmácia central;	1	1
	Fortalecer o Programa de Controle da Esquistossomose no município;	1	0
	Implantar rede de atenção psicossocial(segundo o decreto 7508\2011, que regulamenta a lei 8808\1990 que dispõem sobre a organização do SUS) em saúde mental em todo o município como lei municipal;	100,00	0,00
	Implantar o núcleo de prevenção à violência (sexual, infantil, mulher, idoso e outros);	1	0
	Implantação de programas que estimulem hábitos e práticas saudáveis, assim como a ampliação do acompanhamento nutricional da população;	100,00	50,00
	Garantir um interprete de libras disponíveis para quando necessário nos órgãos públicos;	100,00	0,00
	Garantir atendimento de profissional médico geriatra aos idosos no município;	1	0
	Garantir atendimento odontológico nas Unidades já existentes, com quadro de profissionais completo, equipamentos e abastecimento com insumos e materiais necessários;	100,00	90,00
	Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família com assistência de 100% nas USF's, garantindo que o quadro de profissionais das equipes atuarão completamente, assim como a adequação às normas da Política Nacional; Número de Equipes 2020: 15 Teto: 24	2	1
	Renovar a frota dos veículos da saúde e ambulâncias, aquisição de carros de apoio para as unidades de saúde (preferencialmente para os distritos, priorizando os mais distantes), e para o CAPS. Vinculação das ambulâncias junto às unidades de saúde no período de funcionamento e aquisição de ambulância para o Cinturão Verde;	15,00	25,00
	Garantir o aproveitamento da ofertas de consultas e procedimentos disponíveis dentro do convênio com a UPAE, utilizando protocolos que priorizem os encaminhamentos;	1	1

Estruturar com insumos, recursos humanos e equipamentos para unidades de referência para atendimento a usuários acometidos por agentes que promovam situação de calamidade pública/pandemia;	1	1
Criação de conta contábil para repasse de recursos destinados à manutenção do Conselho Municipal de Saúde;	1	0
Implantar o Programa Remédio em Casa;	100,00	0,00
Garantir o fornecimento de água tratada para todos os distritos e povoados;	1	1
Implantar Comissão de Segurança do Trabalho no Hospital Municipal e garantia do seu funcionamento;	1	0
Ampliar os encontros de familiares cuidadores dos Idosos e capacitação para identificação de situações de risco;	1	0
Acompanhar/Monitorar o número de usuários atendidos dentro do Programa de prótese dentária;	100,00	70,00
Garantir aumento na quantidade de atendimento de urgência nas UBS's de acordo com os protocolos pré-estabelecidos (sem redução de vagas pré-agendadas na Unidade de Saúde e diminuição da ficha do agente de Saúde);	100,00	50,00
Garantir aparelhos áudio-visuais para realização de palestras;	1	1
Regular e aumentar o número de cotas para exames e consultas de baixa e média complexidade, observando o critério de fila de espera, qualificando os serviços oferecidos;	1	1
Incentivar a participação da população no controle social e realizar Conferência de Saúde a cada dois anos;	2	2
Promover capacitação para os Conselheiros de Saúde;	1	1
Disponibilizar o veículo da vigilância sanitária para realizar inspeções em todo o município e garantir a devida manutenção do carro;	1	1
Diminuir a carga horária de 40 para 30 horas para os profissionais da enfermagem do Hospital Municipal obedecendo legislação vigente;	1	0
Reorganizar o processo de trabalho para contemplar as ações de acompanhamento aos idosos de acordo com a Linha de Cuidado;	100,00	0,00
Incentivar a atenção básica a desenvolver suas atividades fundamentadas nos programas preconizados pelo Ministério da Saúde;	100,00	100,00
Implantar e manter Casa de apoio em Bom Conselho para pessoas que moram em Distritos, povoados e zona rural;	100,00	100,00
Criar comissão para elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os trabalhadores da Saúde e Implantação do mesmo, com garantia de aumento de salário base, de acordo com a inflação ou de acordo com o aumento dos repasses de verbas do Ministério da Saúde;	1	0
Qualificar os serviços oferecidos de baixa e média complexidade;	1	1
Implantar ouvidoria SUS por meio de espaços locais e/ou ferramentas de avaliação junto aos usuários (reclamações, sugestões) em todos os Serviços de Saúde;	25,00	25,00
Recolher de forma adequada o lixo contaminado e perfuro cortantes do município;	100,00	100,00
Realizar/manter atualizado mapeamento de áreas adscritas de cobertura de atenção básica, garantindo acesso dos ACS às áreas descobertas;	1	1
Manter a Casa de Apoio Waldir Soares da Silva, em Recife-PE;	100,00	100,00
Garantir o cumprimento do contrato dos prestadores de serviço do TFD estabelecendo o horário de saída de ida e volta através de portaria;	1	1
Garantir o Quinquênio para todos os funcionários da saúde, e insalubridade para os ACS's de acordo com as Leis: 13.342 de Outubro de 2016, com alteração na Lei Federal nº 11.350/2016, Lei Municipal nº 1.049/95 e cumprir a determinação da Portaria nº 314/2014 MS referente ao repasse do incentivo adicional - 14º salário para os ACS's;	1	1



Capacitar, valorizar, atualizar, de forma continuamente e palestras motivacionais para todos os profissionais em saúde incluindo vigilantes, garantindo o acesso às políticas de promoção do bem-estar físico e mental;	1	1
Fortalecer o Programa Nacional de Imunização e garantia de recursos humanos, insumos e materiais para salas de vacina do município;	100,00	100,00
Garantir agilidade para a entrega dos resultados de citologia oncológica, assim como nas alterações garantir consultas com ginecologista;	100,00	100,00
Desenvolver e fortalecer o projeto de formação de multiplicadores de saúde;	100,00	0,00
Disponibilizar Agentes de Combate às Endemias no Distrito de Rainha Isabel e povoado Logradouro dos Leões;	100,00	70,00
Reativar central telefônica no Hospital Monsenhor Alfredo Dâmaso, e aquisição de rádio comunicador para setor de serviços gerais e Guarda Municipal plantonista;	1	0
Garantir assistência às comunidades Quilombolas pelas suas respectivas Equipes de Saúde da Família;	100,00	100,00
Garantir e acompanhar a triagem neonatal a todos os recém-nascidos, aumentando a oferta de exames da orelhinha e olho, com garantia da realização dos mesmos neste município;	100,00	100,00
Fortalecer o controle de risco sanitário nos serviços de saúde, nos locais de interesse à saúde, nos produtos de interesse da saúde, nos locais de trabalho, dos eventos toxicológicos, no meio ambiente, controlar os parâmetros de qualidade da água;	100,00	100,00
Organizar a Coleta de exames laboratoriais semanais nos distritos;	1	1
Ampliação do Programa Academia da Saúde, incluindo os distritos, e melhoria do Programa voltado à atividade física com o acompanhamento de profissionais da área;	1	0
Manter todos os sistemas de informações atualizados e em tempo hábil, referentes à Vigilância em Saúde a nível municipal;	100,00	100,00
Ampliar o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família avaliando o crescimento e desenvolvimento da criança, condições de higiene, tipo de alimentação, intercorrências;	80,00	100,00
Intensificar as ações do Programa de Combate a Dengue, preferencialmente com um profissional da área em cada distrito;	100,00	70,00
Ampliar, equipar e aumentar os recursos humanos da Maternidade Dulce Guerra e bloco cirúrgico, garantindo insumos, materiais, manutenções periódicas e atuação de enfermeiro ou médico obstetra plantonista;	100,00	80,00
Garantir a execução do Programa Saúde na Escola (PSE);	100,00	50,00
Criar um plano de controle populacional de cães de rua em parceria com a vigilância epidemiológica e ONGS através da contratação de um médico veterinário para castração;	100,00	50,00
Criar o Centro de Diagnóstico;	1	0
Ampliar/Manter Equipe Multiprofissional com fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicólogos e psicopedagogos para atendimentos a pessoa com deficiência e transtornos desde o nascimento;	1	2
Distribuir hipoclorito de sódio para a população, reforçando a distribuição através de campanhas;	2	2
Implantar o Programa Olhar Melhor;	1	0
Fortalecer a realização das ações que incentivem o aleitamento materno no município;	100,00	50,00
Incentivar as notificações em todos os serviços de saúde;	100,00	40,00
Habilitar mais um EMAD para o município;	1	0



	Fortalecer os Programas de Suplementação de Ferro e Vitamina A;	100,00	100,00
	Ampliar a oferta de PSA nas Unidades de Saúde e organizar a referência para exames urológicos. (UPAE e Hospital Infantil referência para consulta; USG realizada no município);	100,00	100,00
	Ampliar a campanha sobre a transmissão de DST/HIV, ofertando também exames de DST aos parceiros das gestantes em pré-natal no setor público e conveniado;	90,00	95,00
	Desenvolver ações intersetoriais de prevenção e redução de danos em parceria com ONGs e promover cuidados em saúde, especialmente grupos mais vulneráveis (crianças, adolescentes, jovens, pessoas em situação de rua e etc); Elaborar projeto e trabalhar intersetorialmente;	90,00	0,00
	Fortalecer o matriciamento do CAPS e EMPAB (Equipe Multidisciplinar de Apoio a Atenção Básica, na qual o NASF está inserido);	100,00	30,00
	Criar comissão com participação do Conselho de Saúde para fiscalização de atendimento nas Unidades de Saúde e utilização de instrumento de avaliação dos serviços;	1	0
	Capacitação profissional de trabalhadores da saúde para acolher pacientes com anemia falciforme e outras hemoglobinopatias, Incluir práticas de promoção e educação em saúde, na área urbana e comunidades remanescentes, estimulando também a busca de informações sobre pessoas adultas com anemia falciforme;	100,00	50,00
	Aquisição de cilindros de oxigênio para as UBS's;	100,00	0,00
	Implantação de ponto de apoio em pontos estratégicos para atender os sítios mais distantes (Exemplo: Boa União, Água Branca, Labirinto, Cacimba de Pau-Ferro, José Alexandre, Flores, Caibros II, Marcelina, Olho D'água dos Crentes, Caborje e demais sítios vizinhos);	20,00	20,00
	Construção de cisternas nas Unidades de Saúde que não possuem, assim como garantia de abastecimento;	30,00	25,00
	Implementar a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem – PNAISH;	100,00	0,00
	Promover campanha de desparasitação da população alvo do programa de Saúde na Escola;	80	0
301 - Atenção Básica	Estabelecer protocolos de funcionamento de toda rede de saúde para atendimento do COVID-19 e demais situações de risco à saúde da população, bem como campanha de vacinação anual;	1	1
	Fortalecer a busca ativa na população do território aos portadores de doenças crônicas e manutenção atualizada no sistema de informação dos referidos pacientes;	2,50	5,00
	Adaptar, em forma de rampa de acesso, para deficientes e ou pessoas com dificuldade motora em todos os serviços de saúde, em observância à lei Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;	25,00	12,50
	Implantar caderneta do Idoso em 100% dos usuários idosos;	100,00	0,00
	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal nas UBS de acordo com o teto do Ministério da Saúde;	1	1
	Realizar reformas, ampliações, manutenções padronização das Unidades de Saúde de acordo com necessidade identificada;	100,00	72,22
	Manutenção predial adequada, preventiva e periódica para todos os serviços de saúde do município;	100,00	80,00
	Implantar rede informatizada e interligada nos serviços de saúde; com computador nos consultórios e utilização de Prontuário eletrônico; Implantar Pontos de TeleSaúde, com aquisição de equipamentos necessários;	100,00	94,11
	Estruturar com insumos, recursos humanos e equipamentos para unidades de referência para atendimento a usuários acometidos por agentes que promovam situação de calamidade pública/pandemia;	1	1
	Implantação de programas que estimulem hábitos e práticas saudáveis, assim como a ampliação do acompanhamento nutricional da população;	100,00	50,00
	Garantir atendimento de profissional médico geriatra aos idosos no município;	1	0
	Garantir atendimento odontológico nas Unidades já existentes, com quadro de profissionais completo, equipamentos e abastecimento com insumos e materiais necessários;	100,00	90,00



Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família com assistência de 100% nas USF's, garantindo que o quadro de profissionais das equipes atuarão completamente, assim como a adequação às normas da Política Nacional; Número de Equipes 2020: 15 Teto: 24	2	1
Renovar a frota dos veículos da saúde e ambulâncias, aquisição de carros de apoio para as unidades de saúde (preferencialmente para os distritos, priorizando os mais distantes), e para o CAPS. Vinculação das ambulâncias junto às unidades de saúde no período de funcionamento e aquisição de ambulância para o Cinturão Verde;	15,00	25,00
Regular e aumentar o número de cotas para exames e consultas de baixa e média complexidade, observando o critério de fila de espera, qualificando os serviços oferecidos;	1	1
Ampliar os encontros de familiares cuidadores dos Idosos e capacitação para identificação de situações de risco;	1	0
Acompanhar/Monitorar o número de usuários atendidos dentro do Programa de prótese dentária;	100,00	70,00
Garantir aumento na quantidade de atendimento de urgência nas UBS's de acordo com os protocolos pré-estabelecidos (sem redução de vagas pré-agendadas na Unidade de Saúde ediminuição da ficha do agente de Saúde);	100,00	50,00
Garantir aparelhos áudios-visuais para realização de palestras;	1	1
Qualificar os serviços oferecidos de baixa e média complexidade;	1	1
Diminuir a carga horária de 40 para 30 horas para os profissionais da enfermagem do Hospital Municipal obedecendo legislação vigente;	1	0
Reorganizar o processo de trabalho para contemplar as ações de acompanhamento aos idosos de acordo com a Linha de Cuidado;	100,00	0,00
Incentivar a atenção básica a desenvolver suas atividades fundamentadas nos programas preconizados pelo Ministério da Saúde;	100,00	100,00
Implantar ouvidoria SUS por meio de espaços locais e/ou ferramentas de avaliação junto aos usuários (reclamações, sugestões) em todos os Serviços de Saúde;	25,00	25,00
Realizar/manter atualizado mapeamento de áreas adscritas de cobertura de atenção básica, garantindo acesso dos ACS às áreas descobertas;	1	1
Garantir o Quinquênio para todos os funcionários da saúde, e insalubridade para os ACS's de acordo com as Leis: 13.342 de Outubro de 2016, com alteração na Lei Federal nº 11.350/2016, Lei Municipal nº 1.049/95 e cumprir a determinação da Portaria nº 314/2014 MS referente ao repasse do incentivo adicional - 14º salário para os ACS's;	1	1
Capacitar, valorizar, atualizar, de forma continuamente e palestras motivacionais para todos os profissionais em saúde incluindo vigilantes, garantindo o acesso às políticas de promoção do bem-estar físico e mental;	1	1
Garantira agilidade para a entrega dos resultados de citologia oncótica, assim como nas alterações garantir consultas com ginecologista;	100,00	100,00
Desenvolver e fortalecer o projeto de formação de multiplicadores de saúde;	100,00	0,00
Garantir assistência às comunidades Quilombolas pelas suas respectivas Equipes de Saúde da Família;	100,00	100,00
Garantir e acompanhar a triagem neonatal a todos os recém-nascidos, aumentando a oferta de exames da orelhinha e olhinho, com garantia da realização dos mesmos neste município;	100,00	100,00
Ampliação do Programa Academia da Saúde, incluindo os distritos, e melhoria do Programa voltado à atividade física com o acompanhamento de profissionais da área;	1	0
Ampliar o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família avaliando o crescimento e desenvolvimento da criança, condições de higiene, tipo de alimentação, intercorrências;	80,00	100,00
Garantir a execução do Programa Saúde na Escola (PSE);	100,00	50,00



	Ampliar/Manter Equipe Multiprofissional com fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicólogos e psicopedagogos para atendimentos a pessoa com deficiência e transtornos desde o nascimento;	1	2
	Fortalecer a realização das ações que incentivem o aleitamento materno no município;	100,00	50,00
	Fortalecer os Programas de Suplementação de Ferro e Vitamina A;	100,00	100,00
	Ampliar a oferta de PSA nas Unidades de Saúde e organizar a referência para exames urológicos. (UPAE e Hospital Infantil referência para consulta; USG realizada no município);	100,00	100,00
	Ampliar a campanha sobre a transmissão de DST/HIV, ofertando também exames de DST aos parceiros das gestantes em pré-natal no setor público e conveniado;	90,00	95,00
	Desenvolver ações intersetoriais de prevenção e redução de danos em parceria com ONGs e promover cuidados em saúde, especialmente grupos mais vulneráveis (crianças, adolescentes, jovens, pessoas em situação de rua e etc); Elaborar projeto e trabalhar intersetorialmente;	90,00	0,00
	Fortalecer o matriciamento do CAPS e EMPAB (Equipe Multidisciplinar de Apoio a Atenção Básica, na qual o NASF está inserido);	100,00	30,00
	Capacitação profissional de trabalhadores da saúde para acolher pacientes com anemia falciforme e outras hemoglobinopatias, Incluir práticas de promoção e educação em saúde, na área urbana e comunidades remanescentes, estimulando também a busca de informações sobre pessoas adultas com anemia falciforme;	100,00	50,00
	Aquisição de cilindros de oxigênio para as UBS's;	100,00	0,00
	Implantação de ponto de apoio em pontos estratégicos para atender os sítios mais distantes (Exemplo: Boa União, Água Branca, Labirinto, Cacimba de Pau-Ferro, José Alexandre, Flores, Caibros II, Marcelina, Olho D'água dos Crentes, Caborje e demais sítios vizinhos);	20,00	20,00
	Construção de cisternas nas Unidades de Saúde que não possuem, assim como garantia de abastecimento;	30,00	25,00
	Implementar a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem – PNAISH;	100,00	0,00
	Promover campanha de desparasitação da população alvo do programa de Saúde na Escola;	80	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Estabelecer protocolos de funcionamento de toda rede de saúde para atendimento do COVID-19 e demais situações de risco à saúde da população, bem como campanha de vacinação anual;	1	1
	Implantar o CAPS AD no município e Serviço de Residência Terapêutica;	1	0
	Criar o Projeto Brincando na Unidade Hospitalar com uma profissional Arte Educadora;	1	0
	Fortalecer a busca ativa na população do território aos portadores de doenças crônicas e manutenção atualizada no sistema de informação dos referidos pacientes;	2,50	5,00
	Adaptar, em forma de rampa de acesso, para deficientes e ou pessoas com dificuldade motora em todos os serviços de saúde, em observância à lei Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;	25,00	12,50
	Manutenção predial adequada, preventiva e periódica para todos os serviços de saúde do município;	100,00	80,00
	Implantar rede informatizada e interligada nos serviços de saúde; com computador nos consultórios e utilização de Prontuário eletrônico; Implantar Pontos de TeleSaúde, com aquisição de equipamentos necessários;	100,00	94,11
	Estruturar com insumos, recursos humanos e equipamentos para unidades de referência para atendimento a usuários acometidos por agentes que promovam situação de calamidade pública/pandemia;	1	1
	Implantar rede de atenção psicossocial(segundo o decreto 7508\2011, que regulamenta a lei 8808\1990 que dispõem sobre a organização do SUS) em saúde mental em todo o município como lei municipal;	100,00	0,00
	Implantar o núcleo de prevenção à violência (sexual, infantil, mulher, idoso e outros);	1	0
Implantação de programas que estimulem hábitos e práticas saudáveis, assim como a ampliação do acompanhamento nutricional da população;	100,00	50,00	



	Garantir atendimento de profissional médico geriatra aos idosos no município;	1	0
	Renovar a frota dos veículos da saúde e ambulâncias, aquisição de carros de apoio para as unidades de saúde (preferencialmente para os distritos, priorizando os mais distantes), e para o CAPS. Vinculação das ambulâncias junto às unidades de saúde no período de funcionamento e aquisição de ambulância para o Cinturão Verde;	15,00	25,00
	Regular e aumentar o número de cotas para exames e consultas de baixa e média complexidade, observando o critério de fila de espera, qualificando os serviços oferecidos;	1	1
	Implantar Comissão de Segurança do Trabalho no Hospital Municipal e garantia do seu funcionamento;	1	0
	Ampliar os encontros de familiares cuidadores dos Idosos e capacitação para identificação de situações de risco;	1	0
	Qualificar os serviços oferecidos de baixa e média complexidade;	1	1
	Diminuir a carga horária de 40 para 30 horas para os profissionais da enfermagem do Hospital Municipal obedecendo legislação vigente;	1	0
	Reorganizar o processo de trabalho para contemplar as ações de acompanhamento aos idosos de acordo com a Linha de Cuidado;	100,00	0,00
	Implantar ouvidoria SUS por meio de espaços locais e/ou ferramentas de avaliação junto aos usuários (reclamações, sugestões) em todos os Serviços de Saúde;	25,00	25,00
	Recolher de forma adequada o lixo contaminado e perfuro cortantes do município;	100,00	100,00
	Garantir o Quinquênio para todos os funcionários da saúde, e insalubridade para os ACS's de acordo com as Leis: 13.342 de Outubro de 2016, com alteração na Lei Federal nº 11.350/2016, Lei Municipal nº 1.049/95 e cumprir a determinação da Portaria nº 314/2014 MS referente ao repasse do incentivo adicional - 14º salário para os ACS's;	1	1
	Capacitar, valorizar, atualizar, de forma continuamente e palestras motivacionais para todos os profissionais em saúde incluindo vigilantes, garantindo o acesso às políticas de promoção do bem-estar físico e mental;	1	1
	Desenvolver e fortalecer o projeto de formação de multiplicadores de saúde;	100,00	0,00
	Reativar central telefônica no Hospital Monsenhor Alfredo Dâmaso, e aquisição de rádio comunicador para setor de serviços gerais e Guarda Municipal plantonista;	1	0
	Organizar a Coleta de exames laboratoriais semanais nos distritos;	1	1
	Ampliar, equipar e aumentar os recursos humanos da Maternidade Dulce Guerra e bloco cirúrgico, garantindo insumos, materiais, manutenções periódicas e atuação de enfermeiro ou médico obstetra plantonista;	100,00	80,00
	Criar o Centro de Diagnóstico;	1	0
	Implantar o Programa Olhar Melhor;	1	0
	Habilitar mais um EMAD para o município;	1	0
	Ampliar a oferta de PSA nas Unidades de Saúde e organizar a referência para exames urológicos. (UPAE e Hospital Infantil referência para consulta; USG realizada no município);	100,00	100,00
	Desenvolver ações intersetoriais de prevenção e redução de danos em parceria com ONGs e promover cuidados em saúde, especialmente grupos mais vulneráveis (crianças, adolescentes, jovens, pessoas em situação de rua e etc); Elaborar projeto e trabalhar intersetorialmente;	90,00	0,00
	Fortalecer o matriciamento do CAPS e EMPAB (Equipe Multidisciplinar de Apoio a Atenção Básica, na qual o NASF está inserido);	100,00	30,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Criar a relação municipal de medicamentos com revisão anual de forma a garantir o fornecimento e distribuição à população bem como garantir os materiais necessários para o atendimento; Manter a estrutura física e o custeio do CAF (Central de Abastecimento Farmacêutica);	100,00	50,00
	Ampliar o horário de atendimento da farmácia central;	1	1
	Implantar o Programa Remédio em Casa;	100,00	0,00



304 - Vigilância Sanitária	Manutenção predial adequada, preventiva e periódica para todos os serviços de saúde do município;	100,00	80,00
	Fortalecer a busca ativa na população do território aos portadores de doenças crônicas e manutenção atualizada no sistema de informação dos referidos pacientes;	2,50	5,00
	Adaptar, em forma de rampa de acesso, para deficientes e ou pessoas com dificuldade motora em todos os serviços de saúde, em observância à lei Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;	25,00	12,50
	Estruturar com insumos, recursos humanos e equipamentos para unidades de referência para atendimento a usuários acometidos por agentes que promovam situação de calamidade pública/pandemia;	1	1
	Fortalecer o Programa de Controle da Esquistossomose no município;	1	0
	Renovar a frota dos veículos da saúde e ambulâncias, aquisição de carros de apoio para as unidades de saúde (preferencialmente para os distritos, priorizando os mais distantes), e para o CAPS. Vinculação das ambulâncias junto às unidades de saúde no período de funcionamento e aquisição de ambulância para o Cinturão Verde;	15,00	25,00
	Garantir o fornecimento de água tratada para todos os distritos e povoados;	1	1
	Qualificar os serviços oferecidos de baixa e média complexidade;	1	1
	Disponibilizar o veículo da vigilância sanitária para realizar inspeções em todo o município e garantir a devida manutenção do carro;	1	1
	Reorganizar o processo de trabalho para contemplar as ações de acompanhamento aos idosos de acordo com a Linha de Cuidado;	100,00	0,00
	Garantir o Quinquênio para todos os funcionários da saúde, e insalubridade para os ACS's de acordo com as Leis: 13.342 de Outubro de 2016, com alteração na Lei Federal nº 11.350/2016, Lei Municipal nº 1.049/95 e cumprir a determinação da Portaria nº 314/2014 MS referente ao repasse do incentivo adicional - 14º salário para os ACS's;	1	1
	Recolher de forma adequada o lixo contaminado e perfuro cortantes do município;	100,00	100,00
	Capacitar, valorizar, atualizar, de forma continuamente e palestras motivacionais para todos os profissionais em saúde incluindo vigilantes, garantindo o acesso às políticas de promoção do bem-estar físico e mental;	1	1
	Desenvolver e fortalecer o projeto de formação de multiplicadores de saúde;	100,00	0,00
	Disponibilizar Agentes de Combate às Endemias no Distrito de Rainha Isabel e povoado Logradouro dos Leões;	100,00	70,00
	Fortalecer o controle de risco sanitário nos serviços de saúde, nos locais de interesse à saúde, nos produtos de interesse da saúde, nos locais de trabalho, dos eventos toxicológicos, no meio ambiente, controlar os parâmetros de qualidade da água;	100,00	100,00
	Manter todos os sistemas de informações atualizados e em tempo hábil, referentes à Vigilância em Saúde a nível municipal;	100,00	100,00
	Intensificar as ações do Programa de Combate a Dengue, preferencialmente com um profissional da área em cada distrito;	100,00	70,00
	Garantir a execução do Programa Saúde na Escola (PSE);	100,00	50,00
	Criar um plano de controle populacional de cães de rua em parceria com a vigilância epidemiológica e ONGS através da contratação de um médico veterinário para castração;	100,00	50,00
Distribuir hipoclorito de sódio para a população, reforçando a distribuição através de campanhas;	2	2	
Incentivar as notificações em todos os serviços de saúde;	100,00	40,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Estabelecer protocolos de funcionamento de toda rede de saúde para atendimento do COVID-19 e demais situações de risco à saúde da população, bem como campanha de vacinação anual;	1	1
	Fortalecer a busca ativa na população do território aos portadores de doenças crônicas e manutenção atualizada no sistema de informação dos referidos pacientes;	2,50	5,00



Adaptar, em forma de rampa de acesso, para deficientes e ou pessoas com dificuldade motora em todos os serviços de saúde, em observância à Lei Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;	25,00	12,50
Manutenção predial adequada, preventiva e periódica para todos os serviços de saúde do município;	100,00	80,00
Estruturar com insumos, recursos humanos e equipamentos para unidades de referência para atendimento a usuários acometidos por agentes que promovam situação de calamidade pública/pandemia;	1	1
Fortalecer o Programa de Controle da Esquistossomose no município;	1	0
Renovar a frota dos veículos da saúde e ambulâncias, aquisição de carros de apoio para as unidades de saúde (preferencialmente para os distritos, priorizando os mais distantes), e para o CAPS. Vinculação das ambulâncias junto às unidades de saúde no período de funcionamento e aquisição de ambulância para o Cinturão Verde;	15,00	25,00
Garantir o fornecimento de água tratada para todos os distritos e povoados;	1	1
Qualificar os serviços oferecidos de baixa e média complexidade;	1	1
Disponibilizar o veículo da vigilância sanitária para realizar inspeções em todo o município e garantir a devida manutenção do carro;	1	1
Reorganizar o processo de trabalho para contemplar as ações de acompanhamento aos idosos de acordo com a Linha de Cuidado;	100,00	0,00
Garantir o Quinquênio para todos os funcionários da saúde, e insalubridade para os ACS's de acordo com as Leis: 13.342 de Outubro de 2016, com alteração na Lei Federal nº 11.350/2016, Lei Municipal nº 1.049/95 e cumprir a determinação da Portaria nº 314/2014 MS referente ao repasse do incentivo adicional - 14º salário para os ACS's;	1	1
Recolher de forma adequada o lixo contaminado e perfuro cortantes do município;	100,00	100,00
Capacitar, valorizar, atualizar, de forma continuamente e palestras motivacionais para todos os profissionais em saúde incluindo vigilantes, garantindo o acesso às políticas de promoção do bem-estar físico e mental;	1	1
Fortalecer o Programa Nacional de Imunização e garantia de recursos humanos, insumos e materiais para salas de vacina do município;	100,00	100,00
Desenvolver e fortalecer o projeto de formação de multiplicadores de saúde;	100,00	0,00
Disponibilizar Agentes de Combate às Endemias no Distrito de Rainha Isabel e povoado Logradouro dos Leões;	100,00	70,00
Fortalecer o controle de risco sanitário nos serviços de saúde, nos locais de interesse à saúde, nos produtos de interesse da saúde, nos locais de trabalho, dos eventos toxicológicos, no meio ambiente, controlar os parâmetros de qualidade da água;	100,00	100,00
Manter todos os sistemas de informações atualizados e em tempo hábil, referentes à Vigilância em Saúde a nível municipal;	100,00	100,00
Intensificar as ações do Programa de Combate a Dengue, preferencialmente com um profissional da área em cada distrito;	100,00	70,00
Garantir a execução do Programa Saúde na Escola (PSE);	100,00	50,00
Criar um plano de controle populacional de cães de rua em parceria com a vigilância epidemiológica e ONGS através da contratação de um médico veterinário para castração;	100,00	50,00
Distribuir hipoclorito de sódio para a população, reforçando a distribuição através de campanhas;	2	2
Incentivar as notificações em todos os serviços de saúde;	100,00	40,00



Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	4.936.040,00	269.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.205.040,00
	Capital	0,00	320.000,00	130.000,00	N/A	50.000,00	N/A	N/A	100.000,00	600.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	6.421.000,00	2.709.000,00	92.000,00	N/A	N/A	N/A	3.320.000,00	12.542.000,00
	Capital	0,00	135.000,00	750.000,00	150.000,00	395.000,00	N/A	N/A	450.000,00	1.880.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	6.902.000,00	8.270.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.172.000,00
	Capital	0,00	125.000,00	473.000,00	N/A	30.000,00	N/A	N/A	500.000,00	1.128.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	186.000,00	748.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	934.000,00
	Capital	0,00	10.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	367.000,00	148.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	515.000,00
	Capital	0,00	0,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	905.000,00	259.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	670.000,00	1.834.000,00
	Capital	0,00	120.000,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	120.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	10.000,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Os resultados de 2024 refletem a implementação dos serviços já existentes e a abertura de outros serviços como a Casa de Apoio Municipal para dar suporte a população bonconselhense que vêm dos distritos; a Unidade Móvel Odontológica, que ofertou atendimento para todas UBS do município; e a inauguração da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h).



8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/04/2025.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20250711100154.pdf
assinado por: idUser 471

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/01/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/01/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 2.432.552,16	2432890,1
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 59.164,00	59300,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 3.000,00	3000,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 252.000,00	252050,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 3.764.392,00	3764902,0
	103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 21.000,00	2100,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 6.664.407,16	6664567,5
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 34.631,44	34635,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 9.460.063,00	9460063,0
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.740.000,00	274500,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 4.397.668,50	4397700,5
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 432.890,20	43300,20
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 29.388,00	29400,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 660.816,00	660850,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 213.194,17	215050,50



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.iti-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20250711100154.pdf
assinado por: idUser: 471

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 09/04/2025 21:42:08

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 09/04/2025 21:42:08

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 09/04/2025 21:42:09

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)



10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 09/04/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não há registro de auditorias no sistema oficial do Ministério da Saúde.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20250711100154.pdf
assinado por: idUser 471

11. Análises e Considerações Gerais

O relatório traz reflexões acerca da necessidade de ações promocionais da saúde com o intuito de diminuir alguns agravos, assim como a estruturação da rede atenção à saúde voltada para algumas especificidades. Podemos incluir também a melhoria da organização e planejamento em saúde como forma de promover a qualidade dos serviços de nossa rede assistencial



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20250711100154.pdf>
assinado por: idUser 471

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o ano de 2025, início de uma nova gestão, recomendamos a análise situacional de saúde com o objetivo de propor medidas que englobem as necessidades reais e as propostas pelo Plano Municipal de Saúde, havendo a implementação dos serviços já existentes e implantação de novos serviços necessários, devendo-se manter as metas alcançadas em 2024 e organizar ações para o alcance das metas que não foram atingidas esse ano



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20250711100154.pdf
assinado por: idUser 471

MARIA TANIA ALEXANDRE BOTELHO DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde
BOM CONSELHO/PE, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

RESOLUÇÃO Nº003/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.369 de 04 de Janeiro de 2008, Capítulo V, Art. 9º, Inciso VII, em seu Regimento Interno, Seção III, Art. 11º, Parágrafo 6º- a Mesa Diretora do Conselho poderá deliberar a ad referendum da Plenária do Conselho, reunida em 08 de Abril de 2025.

RESOLVE:

I a Aprovar os Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores RDQA 1º, 2º e 3º referentes ao ano de 2024 e Relatório Anual de Gestão a RAG 2024, com as seguintes ressalvas:

O Relatório do 1º RDQA as informações correspondem com a realidade. Como apontado nos RDQAs 2º e 3º no Objetivo Nº1.2, item 5 a referência de 100,00 não corresponde com a realidade. Nos itens indicados, as informações contidas nos Relatórios correspondem com a realidade do município, sendo que os objetivos não alcançados não tiveram nenhuma justificativa. As ações não executadas representam um sistema de saúde que precisa evoluir para atender os anseios da população, recomendamos que elas sejam novamente discutidas nas próximas Conferências Municipais de Saúde, afim de acompanhar a contemporaneidade do atual momento com a adoção de novas tecnologias.

Introdução

- Considerações:

RESOLUÇÃO Nº003/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.369 de 04 de Janeiro de 2008, Capítulo V, Art. 9º, Inciso VII, em seu Regimento Interno, Seção III, Art. 11º, Parágrafo 6º- a Mesa Diretora do Conselho poderá deliberar a ad referendum da Plenária do Conselho, reunida em 08 de Abril de 2025.

RESOLVE:

I a Aprovar os Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores RDQA 1º, 2º e 3º referentes ao ano de 2024 e Relatório Anual de Gestão a RAG 2024, com as seguintes ressalvas:

O Relatório do 1º RDQA as informações correspondem com a realidade. Como apontado nos RDQAs 2º e 3º no Objetivo Nº1.2, item 5 a referência de 100,00 não corresponde com a realidade. Nos itens indicados, as informações contidas nos Relatórios correspondem com a realidade do município, sendo que os objetivos não alcançados não tiveram nenhuma justificativa. As ações não executadas representam um sistema de saúde que precisa evoluir para atender os anseios da população, recomendamos que elas sejam novamente discutidas nas próximas Conferências Municipais de Saúde, afim de acompanhar a contemporaneidade do atual momento com a adoção de novas tecnologias.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

RESOLUÇÃO Nº003/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.369 de 04 de Janeiro de 2008, Capítulo V, Art. 9º, Inciso VII, em seu Regimento Interno, Seção III, Art. 11º, Parágrafo 6º- a Mesa Diretora do Conselho poderá deliberar a ad referendum da Plenária do Conselho, reunida em 08 de Abril de 2025.

RESOLVE:

I a Aprovar os Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores RDQA 1º, 2º e 3º referentes ao ano de 2024 e Relatório Anual de Gestão a RAG 2024, com as seguintes ressalvas:

O Relatório do 1º RDQA as informações correspondem com a realidade. Como apontado nos RDQAs 2º e 3º no Objetivo Nº1.2, item 5 a referência de 100,00 não corresponde com a realidade. Nos itens indicados, as informações contidas nos Relatórios correspondem com a realidade do município, sendo que os objetivos não alcançados não tiveram nenhuma justificativa. As ações não executadas representam um sistema de saúde que precisa evoluir para atender os anseios da população, recomendamos que elas sejam novamente discutidas nas próximas Conferências Municipais de Saúde, afim de acompanhar a contemporaneidade do atual momento com a adoção de novas tecnologias.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

RESOLUÇÃO Nº003/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.369 de 04 de Janeiro de 2008, Capítulo V, Art. 9º, Inciso VII, em seu Regimento Interno, Seção III, Art. 11º,



Parágrafo 6º- a Mesa Diretora do Conselho poderá deliberar ad referendum da Plenária do Conselho, reunida em 08 de Abril de 2025.

RESOLVE:

I a Aprovar os Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores RDQA 1º, 2º e 3º referentes ao ano de 2024 e Relatório Anual de Gestão a RAG 2024, com as seguintes ressalvas:

O Relatório do 1º RDQA as informações correspondem com a realidade. Como apontado nos RDQAs 2º e 3º no Objetivo N°1.2, item 5 a referência de 100,00 não corresponde com a realidade. Nos itens indicados, as informações contidas nos Relatórios correspondem com a realidade do município, sendo que os objetivos não alcançados não tiveram nenhuma justificativa. As ações não executadas representam um sistema de saúde que precisa evoluir para atender os anseios da população, recomendamos que elas sejam novamente discutidas nas próximas Conferências Municipais de Saúde, afim de acompanhar a contemporaneidade do atual momento com a adoção de novas tecnologias.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

RESOLUÇÃO N°003/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal de n° 1.369 de 04 de Janeiro de 2008, Capítulo V, Art. 9º, Inciso VII, em seu Regimento Interno, Seção III, Art. 11º, Parágrafo 6º- a Mesa Diretora do Conselho poderá deliberar ad referendum da Plenária do Conselho, reunida em 08 de Abril de 2025.

RESOLVE:

I a Aprovar os Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores RDQA 1º, 2º e 3º referentes ao ano de 2024 e Relatório Anual de Gestão a RAG 2024, com as seguintes ressalvas:

O Relatório do 1º RDQA as informações correspondem com a realidade. Como apontado nos RDQAs 2º e 3º no Objetivo N°1.2, item 5 a referência de 100,00 não corresponde com a realidade. Nos itens indicados, as informações contidas nos Relatórios correspondem com a realidade do município, sendo que os objetivos não alcançados não tiveram nenhuma justificativa. As ações não executadas representam um sistema de saúde que precisa evoluir para atender os anseios da população, recomendamos que elas sejam novamente discutidas nas próximas Conferências Municipais de Saúde, afim de acompanhar a contemporaneidade do atual momento com a adoção de novas tecnologias.



Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

RESOLUÇÃO N°003/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal de n° 1.369 de 04 de Janeiro de 2008, Capítulo V, Art. 9º, Inciso VII, em seu Regimento Interno, Seção III, Art. 11º, Parágrafo 6º- a Mesa Diretora do Conselho poderá deliberar ad referendum da Plenária do Conselho, reunida em 08 de Abril de 2025.

RESOLVE:

I a Aprovar os Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores RDQA 1º, 2º e 3º referentes ao ano de 2024 e Relatório Anual de Gestão a RAG 2024, com as seguintes ressalvas:

O Relatório do 1º RDQA as informações correspondem com a realidade. Como apontado nos RDQAs 2º e 3º no Objetivo N°1.2, item 5 a referência de 100,00 não corresponde com a realidade. Nos itens indicados, as informações contidas nos Relatórios correspondem com a realidade do município, sendo que os objetivos não alcançados não tiveram nenhuma justificativa. As ações não executadas representam um sistema de saúde que precisa evoluir para atender os anseios da população, recomendamos que elas sejam novamente discutidas nas próximas Conferências Municipais de Saúde, afim de acompanhar a contemporaneidade do atual momento com a adoção de novas tecnologias.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

RESOLUÇÃO N°003/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal de n° 1.369 de 04 de Janeiro de 2008, Capítulo V, Art. 9º, Inciso VII, em seu Regimento Interno, Seção III, Art. 11º, Parágrafo 6º- a Mesa Diretora do Conselho poderá deliberar ad referendum da Plenária do Conselho, reunida em 08 de Abril de 2025.

RESOLVE:

I a Aprovar os Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores RDQA 1º, 2º e 3º referentes ao ano de 2024 e Relatório Anual de Gestão a RAG 2024, com as seguintes ressalvas:

O Relatório do 1º RDQA as informações correspondem com a realidade. Como apontado nos RDQAs 2º e 3º no Objetivo N°1.2, item 5 a referência de 100,00 não corresponde com a realidade. Nos itens indicados, as informações contidas nos Relatórios correspondem com a realidade do município, sendo que os objetivos não alcançados não tiveram nenhuma justificativa. As ações não executadas representam um sistema de saúde que precisa evoluir para atender os anseios da população, recomendamos que elas sejam novamente discutidas nas próximas Conferências Municipais de Saúde, afim de acompanhar a contemporaneidade do atual momento com a adoção de novas tecnologias.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

RESOLUÇÃO Nº003/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.369 de 04 de Janeiro de 2008, Capítulo V, Art. 9º, Inciso VII, em seu Regimento Interno, Seção III, Art. 11º, Parágrafo 6º- ç a Mesa Diretora do Conselho poderá deliberar çad referendumç da Plenária do Conselhoç, reunida em 08 de Abril de 2025.

RESOLVE:

I ç Aprovar os Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores RDQA 1º, 2º e 3º referentes ao ano de 2024 e Relatório Anual de Gestão ç RAG 2024, com as seguintes ressalvas:

O Relatório do 1º RDQA as informações correspondem com a realidade. Como apontado nos RDQAçs 2º e 3º no Objetivo Nº1.2, item 5 a referência de 100,00 não corresponde com a realidade. Nos itens indicados, as informações contidas nos Relatórios correspondem com a realidade do município, sendo que os objetivos não alcançados não tiveram nenhuma justificativa. As ações não executadas representam um sistema de saúde que precisa evoluir para atender os anseios da população, recomendamos que elas sejam novamente discutidas nas próximas Conferências Municipais de Saúde, afim de acompanhar a contemporaneidade do atual momento com a adoção de novas tecnologias.

Auditorias

- Considerações:

RESOLUÇÃO Nº003/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.369 de 04 de Janeiro de 2008, Capítulo V, Art. 9º, Inciso VII, em seu Regimento Interno, Seção III, Art. 11º, Parágrafo 6º- ç a Mesa Diretora do Conselho poderá deliberar çad referendumç da Plenária do Conselhoç, reunida em 08 de Abril de 2025.

RESOLVE:

I ç Aprovar os Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores RDQA 1º, 2º e 3º referentes ao ano de 2024 e Relatório Anual de Gestão ç RAG 2024, com as seguintes ressalvas:

O Relatório do 1º RDQA as informações correspondem com a realidade. Como apontado nos RDQAçs 2º e 3º no Objetivo Nº1.2, item 5 a referência de 100,00 não corresponde com a realidade. Nos itens indicados, as informações contidas nos Relatórios correspondem com a realidade do município, sendo que os objetivos não alcançados não tiveram nenhuma justificativa. As ações não executadas representam um sistema de saúde que precisa evoluir para atender os anseios da população, recomendamos que elas sejam novamente discutidas nas próximas Conferências Municipais de Saúde, afim de acompanhar a contemporaneidade do atual momento com a adoção de novas tecnologias.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

RESOLUÇÃO Nº003/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.369 de 04 de Janeiro de 2008, Capítulo V, Art. 9º, Inciso VII, em seu Regimento Interno, Seção III, Art. 11º, Parágrafo 6º- ç a Mesa Diretora do Conselho poderá deliberar çad referendumç da Plenária do Conselhoç, reunida em 08 de Abril de 2025.

RESOLVE:

I ç Aprovar os Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores RDQA 1º, 2º e 3º referentes ao ano de 2024 e Relatório Anual de Gestão ç RAG 2024, com as seguintes ressalvas:

O Relatório do 1º RDQA as informações correspondem com a realidade. Como apontado nos RDQAçs 2º e 3º no Objetivo Nº1.2, item 5 a referência de 100,00 não corresponde com a realidade. Nos itens indicados, as informações contidas nos Relatórios correspondem com a realidade do município, sendo que os objetivos não alcançados não tiveram nenhuma justificativa. As ações não executadas representam um sistema de saúde que precisa evoluir para atender os anseios da população, recomendamos que elas sejam novamente discutidas nas próximas Conferências Municipais de Saúde, afim de acompanhar a contemporaneidade do atual momento com a adoção de novas tecnologias.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

RESOLUÇÃO Nº003/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.369 de 04 de Janeiro de 2008, Capítulo V, Art. 9º, Inciso VII, em seu Regimento Interno, Seção III, Art. 11º, Parágrafo 6º- ç a Mesa Diretora do Conselho poderá deliberar çad referendumç da Plenária do Conselhoç, reunida em 08 de Abril de 2025.



RESOLVE:

I ; Aprovar os Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores RDQA 1º, 2º e 3º referentes ao ano de 2024 e Relatório Anual de Gestão ; RAG 2024, com as seguintes ressalvas:

O Relatório do 1º RDQA as informações correspondem com a realidade. Como apontado nos RDQA's 2º e 3º no Objetivo N°1.2, item 5 a referência de 100,00 não corresponde com a realidade. Nos itens indicados, as informações contidas nos Relatórios correspondem com a realidade do município, sendo que os objetivos não alcançados não tiveram nenhuma justificativa. As ações não executadas representam um sistema de saúde que precisa evoluir para atender os anseios da população, recomendamos que elas sejam novamente discutidas nas próximas Conferências Municipais de Saúde, afim de acompanhar a contemporaneidade do atual momento com a adoção de novas tecnologias.

Status do Parecer: Aprovado com Ressalvas



BOM CONSELHO/PE, 09 de Abril de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Bom Conselho

RESOLUÇÃO Nº003/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

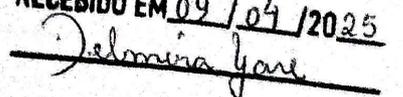
A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.369 de 04 de Janeiro de 2008, Capítulo V, Art. 9º, Inciso VII, em seu Regimento Interno, Seção III, Art. 11º, Parágrafo 6º- “a Mesa Diretora do Conselho poderá deliberar “ad referendum” da Plenária do Conselho”, reunida em 08 de Abril de 2025.

RESOLVE:

I – Aprovar os Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores RDQA 1º, 2º e 3º referentes ao ano de 2024 e Relatório Anual de Gestão – RAG 2024, com as seguintes ressalvas:

O Relatório do 1º RDQA as informações correspondem com a realidade. Como apontado nos RDQA's 2º e 3º no Objetivo N°1.2, item 5 a referência de 100,00 não corresponde com a realidade. Nos itens indicados, as informações contidas nos Relatórios correspondem com a realidade do município, sendo que os objetivos não alcançados não tiveram nenhuma justificativa. As ações não executadas representam um sistema de saúde que precisa evoluir para atender os anseios da população, recomendamos que elas sejam novamente discutidas nas próximas Conferências Municipais de Saúde, afim de acompanhar a contemporaneidade do atual momento com a adoção de novas tecnologias.


Conselho Municipal de Saúde
Sebastião Correia Carneiro
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BOM CONSELHO
RECEBIDO EM 09/04/2025


Delmira Yane Barros
Agente Administrativa
Matr.: 240771

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM CONSELHO

Rua Frei Caneca, 221 – Centro – Bom Conselho – PE Fone: (87)9 8172- 7329
e-mails: consaudebc@bol.com.br/ conselhodesaudehomconselho@bol.com.br

